



ERRATA 02
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020
PROCESSO Nº 12/2020
LICITAÇÕES-E Nº 811831
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – **CISCOMCAM**, Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública), com CNPJ nº 95.640.322/0001-01, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº02/2020 de 24/01/2020, publicada no Jornal Tribuna do Interior, em 28/01/2020, ed. 10.248, , bem como por meio da Comissão de Pregão designado pela Portaria nº 01/2020 de 24/01/2020 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 28/01/2020, ed. 10.248, vem, por meio desta ERRATA, retificar o que segue:

1 – Descrição item 1 – Analisador de Íons: Para maior competitividade, abrindo o campo de disputa entre os fornecedores, alteramos a descrição do item considerando que a descrição constante atualmente no edital, dificulta a participação de alguns fornecedores.

Onde se lê: Analisador de íons com mínimo de 03 parâmetros Na+, K+; Cl-; Ca+2 ou pH, com leitura de Sangue Total, Soro, Plasma, ou Urina e com volume de amostra de no mínimo 60 ul. Realizar no mínimo 80 análises por hora. Com calibração automática, display alfanumérico, impressora térmica e porta serial RS232C. Alimentação 110 e 220 V. Frequência de 50 a 60 HZ - Garantia de 12 meses.

Lê-se: Analisador de íons com mínimo de 03 parâmetros Na+, K+; Cl-; Ca+2 ou pH, com leitura de Sangue Total, Soro, Plasma, ou Urina e com volume de amostra de no mínimo 60 ul. Realizar no mínimo 60 análises por hora. Com calibração automática, display alfanumérico, impressora térmica e porta serial RS232C. Alimentação 110 e 220 V. Frequência de 50 a 60 HZ - Garantia de 12 meses.

2 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

Em consonância ao artigo 22, do Decreto 10.024/2019, considerando a modificação no edital, no que tange as especificações do item 1 – Analisador de Íons, **a abertura do certame será prorrogada para a data de 28/05/2020, com a abertura das propostas às 08h15min e abertura da sessão às 08h30min.**

Campo Mourão, 14 de maio de 2020.

Henrique Rodrigues Vigilato

Presidente da C.P.L – Portaria nº 02/2020 de 24/01/2020

Obs: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA, DISPOINVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NA SEDE DA ENTIDADE.